



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 136, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, bem como as motivações fundamentadas no Processo Administrativo n.º 344/2024 e previsão do reequilíbrio financeiro econômico nas contratações da Ata Registro de Preços n.º 05/2024, **DETERMINA** o apostilamento para reajuste de preço, com início em 15 de julho de 2024, junto a empresa AUTO POSTO STYLLUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, nos seguintes termos:

**1. DO REAJUSTE:**

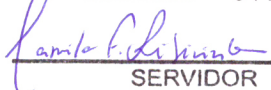
**1.1. Valores reajustados pelo presente apostilamento:**

Combustível (tipo)	Preço por Litro (R\$)	Desconto Ofertado no Litro (%)	Preço do litro com a incidência do desconto (R\$)
Gasolina Comum	6,50	6,9	6,051

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**2.1.** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

**Miguel Pereira, 12 de julho de 2024.**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA</b>	
Publicado em:	12/07/2024
D.O. nº	1449 . Pág.(s) 30-30
	
SERVIDOR	

Camila Fernandes Ribeiro  
Técnica Legislativa  
Matr. 01/012

  
**EDUARDO PAULO CORRÊA**  
Presidente